

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

**SECRETARIA SOLICITANTE: Secretaria de Administração,
Planejamento, Fazenda e Recursos Humanos**

1. FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA/OBJETO:

Ampliar e fortalecer a capacidade administrativa, econômica e social dos Municípios, visando fomentar, promover e proporcionar meios que viabilizem a modernização das administrações públicas locais, no período de janeiro a dezembro de 2023.

2. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR/MOTIVAÇÃO DA DECISÃO:

No dia 01 de dezembro de 1995 representantes políticos, entidades e a sociedade civil dos Municípios da região do Noroeste de Santa Catarina, reuniram-se para estudar a viabilidade da criação de uma microrregião independente. Uma vez que pertenciam à Associação dos Municípios do

Oeste – AMOSC que possuía um número expressivo de municípios associados e que em 1997 ocorreria a emancipação de mais sete distritos na microrregião que passariam a ser municípios.

Após várias reuniões, os representantes decidiram encaminhar a constituição da entidade e em 02 de janeiro de 1996 a Associação de Municípios do Noroeste de Santa Catarina – AMUNOSC teve seu Estatuto Social registrado no Cartório de Pessoas Físicas e Jurídicas, com a filiação dos municípios de Novo Horizonte e São Lourenço do Oeste e sede em São Lourenço do Oeste.

A implantação definitiva da entidade ocorreu no dia 14 de fevereiro de 1997, passando a ser chamada de AMNOROESTE e sendo inaugurada em 23 de julho deste mesmo ano, com a filiação dos municípios de Jupiá e São Bernardino. Em 2003 afiliou-se o município de Campo Erê e em 2005 os municípios de Coronel Martins e Galvão. Em 2009 ocorreu a desfiliação do município de Campo Erê. Em 2018 ocorreu a filiação dos municípios de Irati e Quilombo.

O primeiro Presidente da Associação de Municípios do Noroeste de Santa Catarina - AMUNOSC foi em 1995, o Sr.

Santos Zilli, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, após, em 1996, o Sr. Álvaro Freire Caleffi, Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste.

No ano de 1997 com a implantação definitiva da Associação de Municípios do Noroeste de Santa Catarina-AMUNOSC que passou a ser chamada de AMNOROESTE seu primeiro presidente foi o Sr. Waldir Antonio Walker, Prefeito Municipal de São Bernardino. Posteriormente:

- 1998 – Adelino Machado, Prefeito Municipal de Novo Horizonte;
- 1999 - Honorato Acorsi, Prefeito Municipal de Jupiá;
- 2000 - Cairu Hack, Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste;
- 2001 - Álvaro Freire Caleffi, Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste;
- 2002 - Waldir Antonio Walker, Prefeito Municipal de São Bernardino;
- 2003 - Eli Mariotti, Prefeito Municipal de Novo Horizonte;
- 2004 - Álvaro Freire Caleffi, Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste;
- 2005 - Tomé Francisco Etges, Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste;
- 2006 - Ademir Madella, Prefeito Municipal de Coronel Martins;
- 2007 - Ivo José Ludwig, Prefeito Municipal de São Bernardino;
- 2008 (janeiro à abril) - Adilson Verza, Prefeito Municipal de Jupiá;
- 2008 (maio à dezembro) - Ademir Madella Prefeito Municipal de Coronel Martins;
- 2009 - Adilson Verza, Prefeito Municipal de Jupiá;

- 2010 - Waldir Antonio Walker, Prefeito Municipal de São Bernardino;
- 2011 - Darci Cabral de Medeiros, Prefeito Municipal de Coronel Martins;
- 2012 - Adilson Verza, Prefeito Municipal de Jupiá;
- 2013 – Ivo José Ludwig, Prefeito Municipal de São Bernardino;
- 2014 – Geraldino Cardoso, Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste;
- 2015 - Neri Pederssetti, Prefeito Municipal de Galvão;
- 2016 (janeiro à maio) - Alcir Luza, Prefeito Municipal de Jupiá;
- 2016 (junho à dezembro) - Solange do Amaral Muller, Presidente Interina e Diretora Executiva da AMNOROESTE;
- 2017 – Rafael Caleffi, Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste;
- 2018 – Ademir Madella, Prefeito Municipal de Coronel Martins;
- 2019 – Admir Edi Dalla Cort, Prefeito Municipal de Galvão;
- 2020 (janeiro à maio) – Vanderlei Sanagiotto, Prefeito Municipal de Novo Horizonte;
- 2020 (junho à dezembro) - Solange do Amaral Muller, Presidente Interina e Diretora Executiva da AMNOROESTE.
- 2021 (janeiro à dezembro) - Vanderlei Sanagiotto, Prefeito Municipal de Novo Horizonte;
- 2022 (janeiro à dezembro) - Neuri Meurer, Prefeito Municipal de Irati.

Os Secretários/Diretores Executivos que coordenaram ao longo destes anos os trabalhos da Associação de Municípios do Noroeste de Santa Catarina – AMUNOSC e AMNOROESTE, foram:

- De 1995 à 1996 - Norival João Cenci;
- De 1997 à 2003 - Cleusimar Cesar Fante;
- De 2004 à 2005 - Leonel Baldissera;
- Desde 2005 - Solange do Amaral Muller.

Os municípios pertencentes à AMNOROESTE abrangem uma extensão territorial de aproximadamente 1.354,416 km² (IBGE, 2016) e com uma população de 48.158 habitantes (IBGE, 2019). A Associação dos Municípios do Noroeste de Santa Catarina - AMNOROESTE, possui atualmente oito municípios filiados: Coronel Martins, Galvão, Irati, Jupiá, Novo Horizonte, Quilombo, São Bernardino e São Lourenço do Oeste.

Assim, faz-se necessária a imediata contratação, conforme os dados que seguem para a formalização do processo de dispensa, já que até o valor de R\$ 136.956,00, enquadram-se no Inciso IX do Artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021.

3. ANÁLISE DOS RISCOS:

Não há riscos iminentes na contratação dos serviços, pois a AMNOROESTE é uma instituição sólida e serve e atua nos Municípios filiados.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigo 75, Inciso IX, da Lei nº 14.133/2021.

5. TERMO DE REFERÊNCIA COMPLETO/PROJETO BÁSICO:

5.1 OBJETO:

Ampliar e fortalecer a capacidade administrativa, econômica e social dos Municípios, visando fomentar, promover e proporcionar meios que viabilizem a modernização das administrações públicas locais, no período de janeiro a dezembro de 2023.

5.2. JUSTIFICATIVA:

Contribuir financeiramente com a AMNOROESTE, no exercício de 2023, visando a fortalecimento do municipalismo, bem como auxiliar o Município de Irati na excelência da gestão pública.

5.3. ESPECIFICAÇÕES DAS AQUISIÇÕES OU SERVIÇOS:

Consolidar o movimento municipalista, fortalecer a autonomia dos Municípios e transformar nossa Entidade em referência nacional na representação municipal, a partir de iniciativas políticas e técnicas que visem à excelência na gestão e qualidade de vida da população.

6. VALOR TOTAL DO MATERIAL/SERVIÇO:

R\$ 136.956,00 (cento e trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais), no exercício de 2023, com uma contribuição financeira mensal de R\$ 11.413,00 (onze mil, quatrocentos e treze reais).

7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor da contribuição mensal ficou fixado em Assembleia Geral Ordinária, realizada ainda em 20.12.2022, na Sede da Associação, cuja Ata fica fazendo parte integrante do processo.

8. LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

A prestação dos serviços será realizada para o Município de Irati/SC, CEP: 89.856-000, cujo atendimento será realizado

pelo escritório localizado em São Lourenço do Oeste - SC, no endereço: Rua Jarbas Mendes , 270, sala 9 - Galeria Martini, Brasília, São Lourenço do Oeste - SC CEP: 89990-000.

9. PRAZOS E CONDIÇÕES DE GARANTIA:

Prestação dos serviços no exercício de 2023.

10. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

PROVA DE REGULARIDADE:

- a) Fazenda Federal e INSS (Certidão Conjunta);
- b) Fazenda Estadual;
- c) Fazenda Municipal;
- d) CND do FGTS;
- e) CND de Ações Trabalhistas.

11. MODALIDADE DE LICITAÇÃO (Não estando este campo preenchido, a modalidade utilizada será pregão presencial):

Dispensa Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, Inciso IX.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Trata-se do pedido de verificação de Recursos Orçamentários conforme Solicitação do Setor de Compras, Processo Administrativo nº 002/2023, para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSESSORAMENTO TÉCNICO INSTITUCIONAL ATRAVÉS DA AMNOROESTE, PARA APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO MUNICÍPIO E VISANDO O FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO NO EXERCÍCIO DE 2023**, verificamos a disponibilidade de dotação orçamentária, cfe segue:

ÓRGÃO: 03 – SEC. DE ADM., PLANEJ. FAZENDA E REC. HUMANOS

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE ADM. PLANEJ. E REC. HUMANOS

PROJETO: 2004 – Manutenção das Ativ. da Administração Geral

ELEMENTO DE DESPESA: (011) 3350.41.01.1500 – Despesa com Manutenção de Outras Entidades de Direito Público
..... R\$ 136.956,00

Irati (SC) 03 de janeiro de 2023.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI

Contador – CRC/SC 31357/0-2

13. CONDIÇÕES GERAIS:

Não há.

14. FISCAL

14.1. FISCAL DESSE CONTRATO

Nos termos do disposto no Decreto nº 097/2017, a fiscalização ocorrerá pelo servidor CARLINHO BOTTEGA e em sua ausência, pelo servidor DANIEL FORTTI, sendo que ambos, mesmo em período de férias, poderão ser requisitados para fiscalizar o presente serviço.